

8/8/2024

**EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

AGE do ASMETRO - SI

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária



“O futuro do Inmetro e o seu Futuro no Inmetro”



Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, RJ
CNPJ 29.410.339/0001-48
(21)2679-9741 – asmetro@asmetro.org.br

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária do ASMETRO-SI

Ficam os sindicalizados convocados a participar da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato.

Data: 8/08/2024 (quinta-feira)

Horário: 14h em primeira convocação e 14h 30min em segunda e definitiva convocação

Local: Auditório do prédio 06 do Campus Dr. Arménio Lobo da Cunha Filho em Xerém/Duque de Caxias, RJ

Pauta:

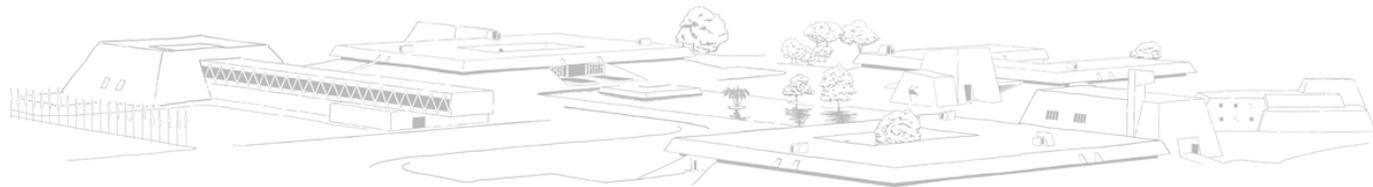
- Avaliação sobre a contraproposta apresentada pelo governo para os servidores do Inmetro.
- Deliberação sobre aceitar ou não a proposta do governo.
- Deliberação sobre as próximas ações referentes à decisão da AGE sobre a proposta do governo

Duque de Caxias, 6 de agosto de 2024.

Sérgio Ballerini
Presidente do ASMETRO-SI

Informes





Saldo em 7/8/24:

R\$ 170.388,77

Mesa de Negociação



Mesa de Negociação

Pauta das reivindicações dos Servidores do Inmetro



1. Reconhecimento do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO como Carreira de Estado/ Agência Reguladora
2. Reposição salarial: Pauta CONDESF 53%
3. Vale Alimentação - Diárias – Auxílio Creche: Pauta Condsef
4. Per Capta dos Planos de saúde – Reajuste de 150% sobre as faixas atuais
5. Aposentados e Pensionistas
 - 5.1 Incorporação/pagamento das gratificações de desempenho
 - 5.2 Revisão dos critérios dos cálculos das aposentadorias e pensões
 - 5.3 Licença Prêmio em Pecúnia
6. CPCI e CCI
Revisar os artigos 54 á 69 da lei 11.355/2006 atualizada 12.778/2012
7. Retribuição por Titulação (RT) e Gratificações por Qualificação (GQ)

Pauta aprovada por unanimidade na AGE do ASMETRO-SI do dia 1/8/2023

Mesa de Negociação



14/5/2024, realizou-se a 2ª reunião da mesa específica e temporária, coordenada por José Lopez Feijóo, secretário de Relações de Trabalho do MGI, e sua equipe.



Participaram representantes dos servidores do Inmetro, do Inpi, e de carreiras vinculadas ao Fórum de Ciência e Tecnologia. Pela primeira vez, o Inmetro compareceu a uma reunião de negociação para expressar o comprometimento da presidência e diretores do instituto com as reivindicações apresentadas, destacando-se o projeto **de transformação da personalidade jurídica do Inmetro em Agência Reguladora**. Informou-se também que, no dia 16 de maio, a comissão designada para tratar deste assunto apresentará o resultado ao presidente do Inmetro. O Inmetro foi representado por Maycon Danylo Araújo Monteiro, Diretor de Inovação, Planejamento e Articulação Institucional (Dplan), Marcio Anderson Felix Muniz, Coordenador-Geral de Planejamento Orçamentário, e Judson Trindade Ramos, chefe da DIFIN.

O Asmetro-SI foi representado por Sérgio Ballerini, Presidente, e Carlos Magno de Souza, Diretor Social.

Mesa de Negociação



- Para 2024 não haverá reajustes das tabelas salariais
- Todas as Carreiras do Executivo Federal passarão a ter 20 níveis
- As Gratificações de Desempenho serão incorporadas gradativamente ao VB
- Reajuste de 14% em dois anos: A proposta apresentada para todas as carreiras pelo MGI contempla reajustes de 9% para janeiro de 2025 e de 5% para maio de 2026.
- Reposicionamento para os novos níveis a serem criados

E as outras Carreiras?

Mesa de Negociação



Contraproposta para as carreiras do Inmetro e INPI enviada pela SRH/MGI

1 de 8

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

À

ASMETRO-SI – Associação dos Servidores do INMETRO, **AFINPI** – Associação dos Funcionários do Instituto Nacional da Prosperidade Industrial e **CONDSEF** - Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio do presente, formalizamos proposta de reestruturação das carreiras do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Além do que foi concedido (9%) a todos os servidores em maio de 2023, a proposta de reestruturação apresentada pelo Governo, a seguir, contempla servidores, ativos e aposentados, e instituidores de pensão, nos seguintes termos:

- Para os cargos de Analista Executivo e Pesquisador-Tecnologista do INMETRO:

- Reajustes em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo I;
- Consolidação da GQDI por uma única Gratificação de Desempenho; e
- Ampliação da tabela de 15 para 20 níveis.

- Para o cargo isolado de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior

- Reajuste de 17,5% na remuneração (60% desse percentual em jan/25 e 40% em abr/26).

- Para os cargos de Nível Intermediário do INMETRO:

- Reajuste em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo I;
- proposta de tabela única para todos os cargos com 20 níveis e 4 classes, elevando o salário de entrada;
- equalização do step em todas as parcelas remuneratórias (VB/GD/GQ I e II) e GQ III com step próprio;
- classe de entrada: 1% entre os padrões e 3% na classe;
- criação de 2 Classes intermediárias para viabilizar a conversão das atuais estruturas em estruturas com 20 níveis: 2,3% entre os padrões e 4,5% na classe;
- última classe: 3,5% entre os padrões e 4,5% na classe para introduzir um fator de aceleração da remuneração ao longo da estrutura de progressão;
- GQ III com 3% entre os padrões nas 3 classes finais;
- ajuste para equalizar o percentual do VB e da GD ao longo da tabela: de aproximadamente 70%VB e 30% GD para 80% VB e 20% GD; e
- reorganização do percentual da GQ na remuneração:
 - % GQ I / (VB+GD) = % RT Aperf./ (VB+GD) = 21%;
 - % GQ II / (VB+GD) = % RT Mestrado/ (VB+GD) = 32%; e
 - % GQ III / (VB+GD) = % RT Doutorado/ (VB+GD) = 52,5%.
-

- Para os cargos de Nível Auxiliar do INMETRO:

- Reajuste de 14,5% na remuneração (9% em jan/25 e 5% em abr/26).

Tabelas NS



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO I – Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO
Nível Superior: Analista Executivo e Pesquisador - Tecnologista

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2025																		
		VB	GD	RT				ATIVO												
				Retribuição por Titulação				TOTAL (em R\$) - 100 pts.												
				Aperf. Espec.	Mestre	Doutor	Sem RT	Aperf. Espec.	Mestre	Doutor										
		100 pts																		
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)										
D	III	10.601,52	4.970,75	2.782,15	3.706,20	6.073,19	15.072,27	18.354,44	19.278,40	21.845,46										
	II	10.292,73	4.825,98	2.701,13	3.598,25	5.895,30	15.118,71	17.819,84	18.716,97	21.015,01										
	I	9.992,95	4.685,42	2.622,46	3.493,45	5.724,56	14.678,36	17.300,82	18.171,81	20.402,92										
	VB	9.419,31	4.416,45	2.471,92	3.292,91	5.385,95	13.835,76	16.307,66	17.126,88	19.231,71										
	V	9.144,96	4.287,82	2.399,92	3.197,00	5.238,78	13.432,78	15.832,70	16.629,78	18.671,57										
C	IV	8.878,60	4.162,63	2.330,02	3.103,89	5.086,20	13.041,53	15.371,55	16.145,42	18.127,73										
	III	8.620,00	4.041,68	2.252,15	3.013,48	4.938,06	12.661,68	14.923,84	15.675,16	17.598,74										
	II	8.368,93	3.923,95	2.186,27	2.925,71	4.794,23	12.292,90	14.489,16	15.218,61	17.087,13										
	I	8.125,18	3.809,67	2.132,30	2.840,49	4.654,59	11.934,85	14.067,15	14.775,35	16.589,44										
	VB	7.658,78	3.580,98	2.009,90	2.677,44	4.387,40	11.249,74	13.259,04	13.927,18	15.637,14										
B	V	7.435,69	3.486,39	1.951,35	2.599,45	4.259,61	10.622,08	12.873,43	13.521,53	15.181,69										
	IV	7.219,12	3.384,84	1.894,52	2.523,74	4.135,55	10.603,96	12.498,48	13.127,70	14.739,51										
	III	7.008,85	3.285,28	1.838,34	2.450,24	4.015,09	10.295,11	12.134,45	12.745,34	14.310,29										
	II	6.804,71	3.190,54	1.785,77	2.378,87	3.898,15	9.995,25	11.791,02	12.374,12	13.893,40										
	I	6.606,51	3.097,61	1.733,75	2.309,58	3.784,61	9.704,13	11.437,88	12.013,71	13.488,74										
A	V	6.476,34	3.036,58	1.699,59	2.264,07	3.710,04	9.512,92	11.212,51	11.776,99	13.222,96										
	IV	6.412,22	3.006,51	1.682,78	2.241,86	3.673,31	9.418,73	11.101,49	11.660,39	13.092,03										
	III	6.348,73	2.976,74	1.666,10	2.219,46	3.636,94	9.325,47	10.981,58	11.544,94	12.962,41										
	II	6.285,87	2.947,27	1.649,61	2.197,49	3.600,93	9.233,14	10.882,75	11.430,63	12.834,07										
	I	6.223,63	2.918,09	1.633,27	2.175,73	3.565,27	9.141,73	10.775,00	11.317,46	12.707,00										

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2026																		
		VB	GD	RT - Retribuição por Titulação				ATIVO												
				TOTAL (em R\$) - 100 pts.																
				Aperf. Espec.	Mestre	Doutor	Sem RT	Aperf. Espec.	Mestre	Doutor										
		100 pts																		
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)										
D	III	11.186,76	5.755,39	3.026,91	4.032,23	6.607,44	18.842,15	19.969,06	20.874,38	23.548,59										
	II	10.706,84	5.220,60	2.845,62	3.790,73	6.211,70	15.927,44	18.773,06	19.718,17	22.139,15										
	I	10.246,71	4.726,80	2.675,19	3.503,79	5.839,67	14.873,51	17.648,70	18.537,20	20.813,18										
	VB	9.867,23	4.375,51	2.533,91	3.375,49	5.531,27	14.182,74	16.716,65	17.556,23	19.714,01										
	V	9.385,28	4.384,37	2.480,11	3.277,18	5.370,15	13.769,65	16.229,76	17.046,83	19.138,82										
C	IV	8.963,87	4.464,72	2.389,48	3.181,73	5.213,75	13.368,59	15.757,05	16.550,32	18.682,36										
	III	8.672,30	4.306,92	2.318,89	3.089,05	5.081,90	12.979,22	15.298,10	16.068,27	18.041,11										
	II	8.447,54	4.153,64	2.251,35	2.999,08	4.914,46	12.601,18	14.852,53	15.600,26	17.515,84										
	I	8.227,40	4.006,76	2.185,77	2.911,73	4.771,32	12.234,16	14.419,83	15.145,89	17.005,48										
	VB	8.013,66	3.874,40	2.070,34	2.757,96	4.519,34	11.888,06	13.668,39	14.348,01	16.107,40										
B	V	7.602,66	3.647,88	2.010,04	2.677,63	4.387,71	11.250,54	13.260,58	13.929,17	15.638,25										
	IV	7.405,02	3.517,83	1.951,49	2.599,64	4.259,91	10.822,85	12.874,35	13.522,49	15.182,77										
	III	7.213,05	3.391,66	1.894,65	2.523,92	4.135,84	10.604,71	12.499,37	13.126,63	14.740,05										
	II	7.025,58	3.270,25	1.839,47	2.400,41	4.015,38	10.295,84	12.135,31	12.746,25	14.311,22										
	I	6.842,44	3.153,52	1.785,89	2.278,54	3.898,42	9.995,96	11.781,85	12.375,00	13.884,38										
A	V	6.630,00	3.072,70	1.733,50	2.308,24	3.784,05	9.702,69	11.436,19	12.011,94	13.486,75										
	IV	6.526,01	3.033,29	1.707,88	2.275,11	3.726,13	9.559,31	11.267,18	11.834,42	13.287,44										
	III	6.423,15	2.994,88	1.682,84	2.241,49	3.673,03	9.418,03	11.100,87	11.659,53	13.091,07										
	II	6.322,26	2.958,49	1.657,77	2.206,37	3.618,75	9.278,85	10.936,63	11.487,22	12.897,61										
	I	6.223,63	2.918,09	1.633,27	2.175,73	3.565,27	9.141,73	10.775,00	11.317,46	12.707,00										

Tabelas NI



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Nível Intermediário: Assistente Executivo e Técnico em Metrologia e Qualidade

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2025					ATIVO							
		VB	GD	GG - GRAT POR QUALIFICAÇÃO			TOTAL (em RS) - 100 pts. (*)							
				I	II	III	Sem GG							
		100 pts												
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)				
D	III	5.253,77	1.314,00	1.379,42	2.148,87	3.577,62	0,00	6.587,77	7.947,19	8.716,63	10.145,38			
	II	5.888,64	1.272,00	1.332,53	2.088,18	3.473,21	0,00	6.368,84	7.891,17	8.444,80	9.831,85			
	I	4.825,11	1.231,00	1.287,26	2.035,20	3.371,90	0,00	6.156,11	7.443,37	8.171,20	9.526,02			
	VI	4.771,10	1.181,00	1.232,47	1.935,50	3.185,76	0,00	5.914,10	7.146,57	7.843,00	9.089,80			
	V	4.609,95	1.152,00	1.204,62	1.885,75	3.082,90	0,00	5.781,95	6.986,48	7.547,71	8.854,88			
C	III	4.480,07	1.123,00	1.177,25	1.843,05	3.052,83	0,00	5.615,07	6.782,31	7.458,12	8.617,80			
	II	4.377,28	1.094,00	1.150,62	1.801,36	2.916,47	0,00	5.471,28	6.521,89	7.272,64	8.386,75			
	I	4.264,80	1.066,00	1.124,63	1.760,68	2.826,75	0,00	5.326,80	6.455,43	7.091,48	8.161,55			
	VI	4.154,82	1.039,00	1.099,15	1.720,78	2.748,27	0,00	5.193,82	6.282,87	6.914,60	7.942,08			
	V	3.996,10	998,00	1.052,31	1.647,48	2.598,42	0,00	4.988,10	6.040,41	6.635,55	7.584,52			
B	III	3.888,08	972,00	1.028,53	1.619,23	2.520,94	0,00	4.880,08	5.888,59	6.470,29	7.381,00			
	II	3.787,42	947,00	1.005,34	1.573,82	2.447,77	0,00	4.734,42	5.739,76	6.308,34	7.182,19			
	I	3.689,63	923,00	982,59	1.538,31	2.376,98	0,00	4.612,63	5.585,23	6.150,94	6.989,16			
	VI	3.594,14	899,00	960,28	1.503,38	2.307,20	0,00	4.493,14	5.453,42	5.996,52	6.800,34			
	V	3.501,30	875,00	938,07	1.468,54	2.240,32	0,00	4.376,30	5.315,05	5.849,83	6.616,71			
A	III	3.393,77	848,00	919,71	1.425,76	2.192,99	0,00	4.241,77	5.152,47	5.687,53	6.434,76			
	II	3.305,78	831,00	895,84	1.402,65	2.167,95	0,00	4.199,78	5.092,72	5.609,43	6.323,83			
	I	3.205,44	815,00	881,42	1.379,91	2.141,41	0,00	4.074,44	4.995,86	5.484,36	6.215,85			
	VI	3.194,64	799,00	867,13	1.357,54	2.116,08	0,00	3.993,94	4.881,06	5.351,47	6.110,02			
	V	3.127,32	782,00	853,07	1.335,53	2.091,05	0,00	3.909,32	4.782,28	5.244,85	6.060,37			

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2026					ATIVO							
		VB	GD	GG - GRAT POR QUALIFICAÇÃO			TOTAL (em RS) - 100 pts. (*)							
				I	II	III	Sem GG							
		100 pts												
		A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)				
D	III	5.906,00	1.400,00	1.470,00	2.240,00	3.675,00	7.000,00	8.470,00	9.240,00	10.675,00				
	II	5.406,20	1.352,00	1.419,22	2.174,59	3.567,99	6.759,20	8.177,42	8.932,79	10.325,89				
	I	5.219,75	1.305,00	1.370,20	2.099,47	3.483,51	6.524,75	7.884,95	8.624,23	9.888,26				
	VI	4.992,76	1.248,00	1.310,56	2.068,09	3.284,19	6.240,76	7.561,32	8.248,05	9.504,96				
	V	4.882,43	1.221,00	1.281,72	1.963,91	3.188,67	6.103,43	7.385,15	8.067,34	9.272,30				
C	III	4.775,13	1.194,00	1.253,52	1.920,69	3.076,34	5.969,13	7.222,64	7.889,82	9.045,47				
	II	4.669,78	1.168,00	1.226,93	1.878,43	2.986,51	5.837,78	7.063,71	7.716,20	8.824,28				
	I	4.567,32	1.142,00	1.198,96	1.837,09	2.899,30	5.709,32	6.908,27	7.548,41	8.608,62				
	VI	4.466,68	1.117,00	1.172,57	1.796,67	2.814,64	5.583,68	6.756,26	7.380,35	8.398,32				
	V	4.272,65	1.088,00	1.121,54	1.718,46	2.652,86	5.340,65	6.462,19	7.059,12	7.993,31				
B	III	4.178,13	1.045,00	1.096,86	1.660,65	2.575,20	5.223,13	6.319,99	6.903,78	7.798,33				
	II	4.086,20	1.022,00	1.072,72	1.643,67	2.500,00	5.108,20	6.180,92	6.751,86	7.608,20				
	I	3.996,79	999,00	1.049,12	1.607,50	2.427,00	4.995,79	6.044,91	6.603,29	7.422,79				
	VI	3.908,86	977,00	1.026,03	1.572,13	2.356,13	4.885,86	5.911,89	6.457,99	7.241,99				
	V	3.822,35	956,00	1.003,45	1.537,53	2.287,33	4.778,35	5.781,80	6.315,88	7.065,68				
A	III	3.716,16	928,00	974,01	1.492,42	2.242,28	4.638,16	5.612,17	6.130,58	6.980,42				
	II	3.655,61	914,00	959,62	1.470,37	2.220,06	4.569,61	5.529,23	6.039,98	6.789,97				
	I	3.602,08	900,00	945,44	1.448,54	2.198,08	4.502,08	5.447,52	5.950,72	6.700,16				
	VI	3.548,55	887,00	931,47	1.427,23	2.176,31	4.435,55	5.367,02	5.862,78	6.611,86				
	V	3.496,00	874,00	917,70	1.406,14	2.154,77	4.370,00	5.287,70	5.776,14	6.524,77				

Tabelas NA



5 de 8

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Nível Auxiliar: Auxiliar Executivo

PROPOSTA 2025								
CLASSE	PADRÃO	VB	GDQDI - 100 pts		ATIVO			
			A	C	D	TOTAL (em R\$) - 100 pts. GDQDI		
						Sem GQ	Com GQ	
							G=(A+C)	H=(A+C+D)
A	VI	1.978,02	1.022,42	335,38		3.000,44	3.335,83	
	V	1.893,35	991,90	320,41		2.885,25	3.205,66	
	IV	1.811,89	962,47	306,01		2.774,36	3.080,36	
	III	1.733,54	934,13	292,15		2.667,67	2.958,82	
	II	1.658,21	909,06	278,82		2.567,27	2.846,09	
	I	1.586,43	881,81	266,17		2.468,24	2.734,41	
B	VI	1.456,07	840,39	242,84		2.296,46	2.539,30	
	V	1.392,38	816,41	231,63		2.208,79	2.440,41	
	IV	1.331,70	793,52	220,90		2.125,22	2.346,12	
	III	1.272,25	770,63	210,45		2.042,88	2.253,32	
	II	1.215,45	749,92	200,45		1.965,37	2.165,82	
	I	1.160,88	728,12	190,91		1.889,00	2.079,92	

PROPOSTA 2026								
CLASSE	PADRÃO	VB	GDQDI - 100 pts		ATIVO			
			A	C	D	TOTAL (em R\$) - 100 pts. GDQDI		
						Sem GQ	Com GQ	
							G=(A+C)	H=(A+C+D)
A	VI	2.076,92	1.073,54	352,15		3.150,47	3.502,62	
	V	1.988,02	1.041,50	336,43		3.029,51	3.365,94	
	IV	1.902,48	1.010,59	321,31		2.913,07	3.234,38	
	III	1.820,21	980,84	306,76		2.801,05	3.107,81	
	II	1.741,12	954,51	292,76		2.695,63	2.988,39	
	I	1.665,75	925,90	279,48		2.591,65	2.871,13	
B	VI	1.528,87	882,41	254,98		2.411,28	2.666,26	
	V	1.462,00	857,23	243,21		2.319,23	2.562,43	
	IV	1.398,28	833,20	231,94		2.231,48	2.463,42	
	III	1.335,86	809,16	220,97		2.145,02	2.365,99	
	II	1.276,22	787,42	210,47		2.063,64	2.274,11	
	I	1.218,93	764,53	200,46		1.983,45	2.183,91	



Questionamentos



- **Referência de Tabelas – Inmetro:** Constatamos que a remuneração de pesquisador do Inmetro AIII com doutorado é R\$ 20.632. Considerando o valor proposto para 2026 (R\$ 23.549), o reajuste aplicado é de 14%. Esta estratégia de unificação prejudicou significativamente a tabela do Inmetro. Enquanto outras tabelas foram reajustadas para 2025 em valores mais altos, a do Inmetro foi reajustada em apenas 3,5%.
- **Tabela dos Técnicos:** A proposta atual sugere que os Técnicos precisam cursar mestrado e doutorado para receber GQ II e GQ III, mesmo que o nível superior não seja requisito para o cargo. Além disso, o percentual de aumento proposto é baixo em comparação com outras carreiras de nível técnico, o que desmotiva os servidores e desvaloriza suas atividades fundamentais.
- **Conversão da Tabela Atual para a Nova:** A proposta não esclarece como será a conversão da tabela atual para a nova. Há incerteza sobre como os servidores serão reposicionados, especialmente aqueles em níveis intermediários. Este esclarecimento é crucial para entender o real impacto da proposta.
- **Redução Salarial:** A proposta sugere uma redução salarial para servidores no último nível sem titulação. Atualmente, o valor é de R\$ 15.992,43, enquanto na nova tabela para 2025 seria de R\$ 15.572,27, resultando em uma perda salarial.
- **Progressões e Promoções:** Não foi mencionado se as progressões e promoções continuarão a ocorrer a cada 12 meses.

Questionamentos



- **Unificação das Gratificações de Desempenho:** Gostaríamos de entender a motivação técnica para unificar apenas as gratificações de desempenho do Inmetro.
- **80/20:** Ressaltamos também a diferença de percentual da gratificação do Inmetro, que atualmente está em 40% do servidor e 60% da Instituição. Outras carreiras são 80% do servidor e 20% da Instituição. É necessário corrigir esta distorção.
- **Tabela dos Aposentados e Pensionistas:** Não foi divulgada a tabela referente aos aposentados e pensionistas.
- **Descriminalização das Carreiras:** Questionamos a discriminação das carreiras do Inmetro em relação às demais carreiras que estão recebendo aumentos salariais percentualmente maiores.
- **Inconsistência de Cálculo nas Tabelas Remuneratórias:** Há uma inconsistência aparente nas tabelas remuneratórias dos níveis superiores. O nível mais alto AIII com doutorado 100% apresenta um valor total em 2024 de R\$ 20.632,72. Para 2025, com a aplicação do reajuste, o valor é de R\$ 21.645,46 (reajuste de 4,9%). Para 2026, a remuneração total para o mesmo nível é de R\$ 23.549,59 (reajuste de 8,79%). Ou seja, os reajustes parecem estar aplicados de forma invertida: 4,9% em 2025 e 8,79% em 2026

Questionamentos



- **Aproximação entre os Valores Propostos para o Inmetro e as Agências Reguladoras:** É imprescindível uma aproximação entre os valores propostos para o Inmetro e a remuneração das agências reguladoras. Hoje, praticamente todas as agências solicitam auxílio/suporte ao Inmetro em suas regulamentações, ou estabelecem normas baseadas em dispositivos normativos determinados pelo Inmetro. O ideal seria a correlação direta com as agências reguladoras, ou com a área de especialistas de comércio exterior, que é do mesmo ministério que o Inmetro.
- **Histórico e Reconhecimento do Inmetro:** Desde sua criação em 1973, o Inmetro tem atuado como uma agência reguladora moderna, comprovado por regulamentos conjuntos ou complementares aos de algumas agências reguladoras, tais como ANP, ANVISA, ANEEL, ANAC, ANATEL.
- **Regras de Migração Detalhadas:** A proposta apresentada não deixa clara uma regra de migração detalhada, dificultando a avaliação sobre aceitá-la ou não. Especialmente no nível intermediário, não há clareza sobre a concessão dos GQ 1, 2, 3.

Presidência do Inmetro



Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, RJ
CNPJ 29.410.339/0001-48
(21)2679-9741 – asmetro@asmetro.org.br

Duque de Caxias, 02 de agosto de 2024

029-2024-OF-ASMETRO-PR

Ao Senhor
Márcio André Oliveira Brito
MD Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

Assunto: Mesa de Negociação e a ANMETRO

Senhor Presidente,

O ASMETRO-SI vem por meio deste ofício tratar da mesa de negociação e da situação atual da ANMETRO. O Governo Federal formalizou mais de 30 acordos com várias instituições federais visando a melhoria das remunerações.

Diversas carreiras têm conseguido os melhores índices de reajuste em suas remunerações.

No entanto, as carreiras das autarquias vinculadas ao MDIC, como o INMETRO e o INPI, não têm recebido o mesmo tratamento dispensado aos demais entes citados acima.

A direção do INPI, com respaldo do MDIC, apresentou uma proposta de reestruturação de sua carreira, igualando as tabelas remuneratórias aos Analistas de Comércio Exterior do próprio ministério.

Na mesa de negociação, o ASMETRO-SI também formalizou este entendimento e espera que a direção do INMETRO solicite ao nosso ministro e vice-presidente da República que faça gestão junto à ministra do MGI para igualar as tabelas do INMETRO e do INPI às do Analista de Comércio Exterior.

Os servidores do INMETRO solicitaram, nas assembleias, informações sobre o projeto da Agência Reguladora do INMETRO, uma vez que a comissão nomeada pela presidência já finalizou seus trabalhos.

Para embasar nossas solicitações, destacamos:

O INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) é uma autarquia federal brasileira com o objetivo de promover a qualidade e a segurança dos produtos, a confiabilidade nas relações de consumo que envolvem as medições na área de Metrologia e serviços oferecidos aos consumidores.

O INMETRO desempenha um papel fundamental na regulamentação técnica, certificação de produtos, avaliação da conformidade nas áreas da qualidade e Metrologia Legal, além das atividades de Metrologia Científica que fornecem a rastreabilidade dos instrumentos de medição utilizados na indústria, garantindo que os produtos inseridos no mercado atendam a padrões de qualidade e segurança estabelecidos.

O lucro Social do INMETRO





i ☆ **RE: Envio da Proposta Gov** ✕

"DERET/SGPRT/MPDG" ← ☰

<sgprt.deret@economia.gov.br> ✓

6 de agosto de 2024 às 15:19
Para: asmetro@asmetro.org.br,
gabinete.presidencia@inmetro.gov.br
Spam Score:
Tags: 🏷️

🖼️ Exibir Imagens

Prezados,

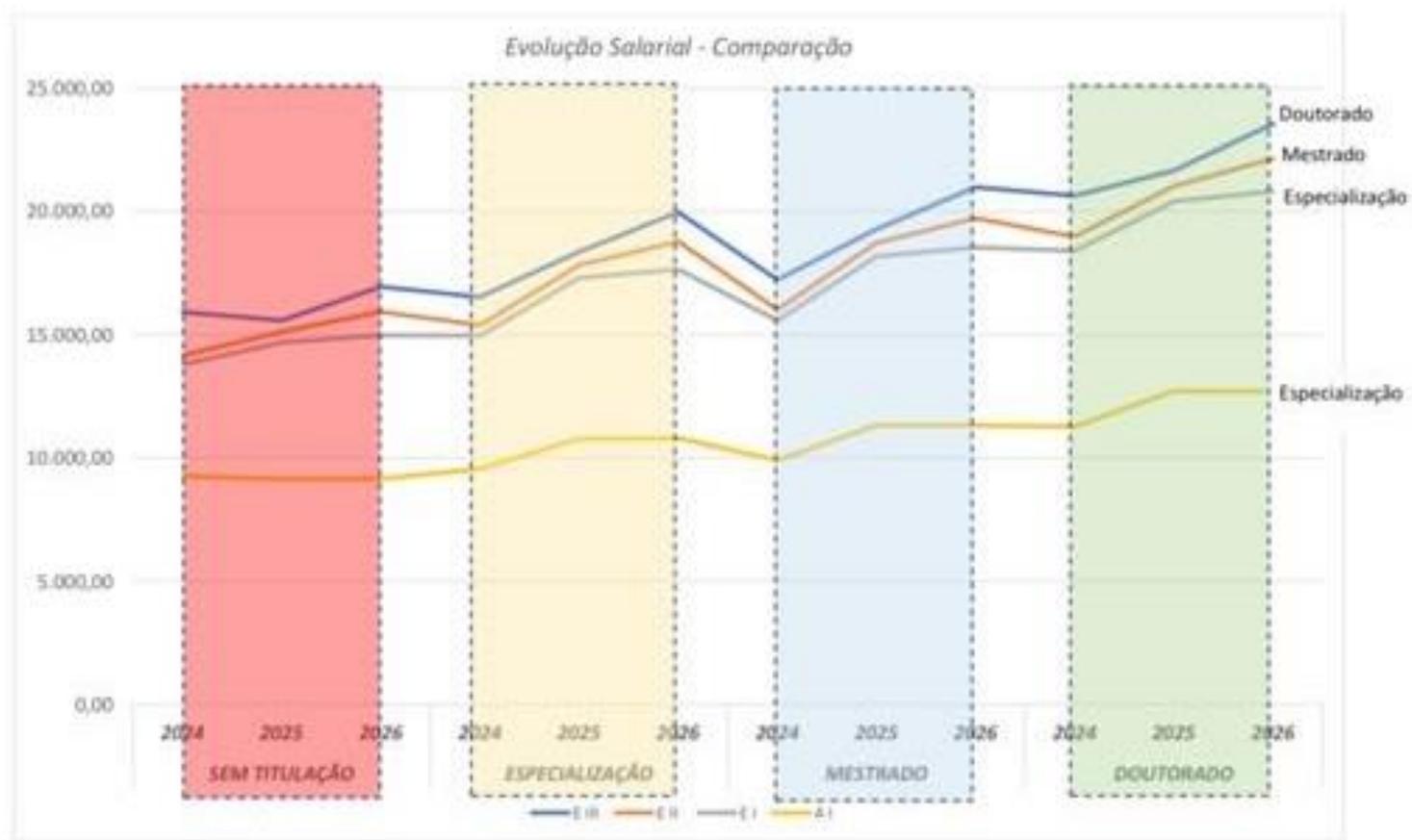
Informamos que os questionamentos dessa Associação foram devidamente encaminhados à área técnica para análise e eventuais ajustes na proposta.

Atenciosamente,

Diretoria de Relações de Trabalho no Serviço Público
DERET/SRT/MGI
sgprt.deret@economia.gov.br
(61) 2020-1230

gov.br/gestao

Análise Tabelas



Análise Tabelas



Comparação da Evolução Salarial (R\$)
2006 / 2026



Análise Tabelas



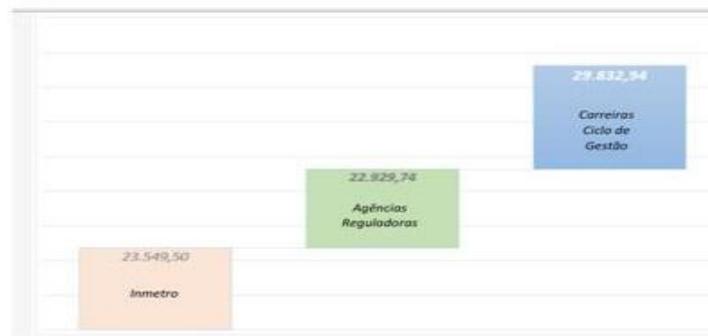
Nível Superior

AUMENTO SALARIAL TOTAL AO FINAL DE 2026											
SEM TITULAÇÃO			ESPECIALIZAÇÃO			MESTRADO			DOUTORADO		
2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2024	2025	2026
0,00	-396,15	1.368,87	0,00	1.833,50	1.614,62	0,00	2.051,27	1.805,90	0,00	1.012,75	1.904,12
0,00	-337,25	806,73	0,00	1.844,68	953,22	0,00	2.060,19	1.001,21	0,00	1.123,59	1.124,13
0,00	-342,85	292,14	0,00	1.765,80	347,68	0,00	1.973,67	365,39	0,00	1.115,50	410,25
1,00	-237,29	346,98	1,00	1.619,61	550,25	1,00	1.809,64	429,56	592,73	1.980,79	482,30
	1.019,72			3.448,22			3.747,17			2.916,67	

Comparativo c/ Agências e ciclo de gestão (salário 2024, sem reajuste)

PD	PD PROJET	Inmetro - com reajustes (2024)				Agências (sem reajuste)	Carreiras ciclo de Gestão
		Sem titulação	Especialização	Mestrado	Doutorado		
III	DEB	16.942,15	19.696,06	20.874,38	23.549,50	22.929,74	29.632,94
II	DEE	15.927,44	18.773,06	19.718,37	22.138,15	22.386,70	29.004,12
I	DE	14.973,53	17.648,70	18.537,20	20.853,18	21.843,68	28.491,28

Como pode ser evidenciado na tabela acima, mesmo com os reajustes, a remuneração dos servidores do Inmetro se aproxima dos valores atuais dos servidores das agências, considerando a remuneração dos doutores. Como a maioria da força de trabalho é composta de graduados, especialistas e mestres, a diferença varia entre 9% a 26%. Quando comparadas as remunerações do Inmetro, considerando apenas o último nível, às carreiras do ciclo de gestão, a diferença sobe para 30%, (servidores com mestrado) e 43% (servidores sem titulação)



Análise Tabelas



Nível Médio

Aumento real – 2026

		PD		GQ I		GQ II		GQ III	
ATUAL	PROPOSTA	ATUAL	PROPOSTA	Inmetro	Inmetro	Inmetro	Inmetro	Inmetro	Inmetro
A	D	III	DIII	840,35	821,49	875,96			
		II	DEI	776,82	771,64	833,80			
		I	DE	715,83	710,78	789,75			

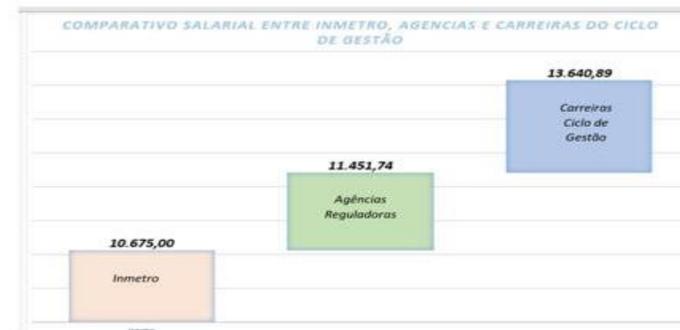
A tabela acima traz o aumento real dos 3 últimos níveis para os servidores de nível médio. Perceba-se que o aumento médio é de R\$ 850,00 em 2 anos.

Comparativo c/ Agências e ciclo de gestão (salário 2024, sem reajuste)

PD	PD	GQ I	GQ II	GQ III	Agências (sem reajuste)	Carreiras ciclo de Gestão
ATUAL	PROPOSTA	Inmetro	Inmetro	Inmetro		
III	DIII	8.470,00	9.240,00	10.675,00	11.451,74	13.640,89
II	DEI	8.177,22	8.932,59	10.325,69	11.165,95	13.013,41
I	DE	7.894,95	8.624,22	9.988,26	10.889,58	12.622,11

Nota-se que em janeiro de 2026, mesmo após os reajustes propostos, o valor percebido pelos servidores com GQ III ainda é 7% inferior em relação às tabelas das carreiras das Agências Reguladoras e 28% comparado às carreiras do ciclo de gestão. O valor sobe para 26%, se comparado com os servidores com GQ I.

Lembrando: não foram considerados os valores ajustados para agências e carreiras do ciclo de gestão.



Tabelas Reenviadas hoje pela DERET/DRH/MGI



i ☆ **Proposta Gov - reencaminhada** ✕
"DERET/SGPRT/MPDG" ← ☰
< sgprt.deret@economia.gov.br > ✓

8 de agosto de 2024 às 10:05
Para: "AFINPI - Associação dos Funcionários do INPI" <afinpi@afinpi.org.br>, asmetro@asmetro.org.br
Spam Score:
Tags:

▼ Anexos

Proposta GOV_INMETR...
281 KiB

Exibir Imagens

Prezados(as),

Reencaminhamos proposta Gov de reestruturação das carreiras do INMETRO e INPI.

Atenciosamente,

Diretoria de Relações de Trabalho no Serviço Público
DERET/SRT/MGI
sgprt.deret@economia.gov.br

Tabelas Reenviadas hoje pela DERET/DRH/MGI



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

À

ASMETRO-SI – Associação dos Servidores do INMETRO, **AFINPI** – Associação dos Funcionários do Instituto Nacional da Prosperidade Industrial e **CONDSEF** - Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal

Prezados(as) Senhores(as),

Por meio do presente, reencaminhamos a proposta Gov de reestruturação das carreiras do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, com os esclarecimentos solicitados.

Além do reajuste de 9% concedido a todos os servidores públicos em maio de 2023, a presente proposta de reestruturação contempla servidores ativos e aposentados e instituidores de pensão, nos seguintes termos:

I. INMETRO

Para os cargos de Analista Executivo e Pesquisador-Tecnologista

- Reajustes em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo I;
- Consolidação da GQDI em uma única gratificação (GD - Gratificação de Desempenho);
- Ampliação da tabela de 15 para 20 níveis - 5 níveis acrescidos abaixo do padrão inicial; e
- Reposicionamento dos servidores em 2 (dois) níveis acima na nova tabela, em 2025.

(Ex.: o Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO e Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO Classe "C", Padrão I, será repopsicionado na nova tabela na Classe "B", Padrão III).

Para o cargo isolado de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior

- Reajuste de 17,5% na remuneração (10,5% em 2025 e 6,3% em 2026).

Para os cargos de Nível Intermediário

- Reajuste em janeiro/2025 e em abril/2026, conforme Anexo I;
- proposta de tabela única para todos os cargos com 20 níveis e 4 classes, elevando o salário de entrada;
- equalização do step em todas as parcelas remuneratórias (VB/GD/GQ I e II) e GQ III com step próprio;
- ajuste para equalizar o percentual do VB e da GD ao longo da tabela: de aproximadamente 70%VB e 30% GD para 80% VB e 20% GD; e
- reorganização do percentual da GQ na remuneração.

1

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

- Para os cargos de Nível Auxiliar

- Reajuste de 14,5% na remuneração (9% em jan/25 e 5% em abr/26).

II. INPI

Tabelas Reenviadas hoje pela DERET/DRH/MGI



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

ANEXO I – Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO

Nível Superior

Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO

CLASSE	PADRÃO	VB	GQDI - Gratificação pela Qualidade do Desempenho no INMETRO		RT - Retribuição por Titulação	ATIVO		GQDI	APOSENTADO	
			(*)			TOTAL (em R\$)				
			80 pts.	100 pts.		80 pts.	100 pts.			(**)
			A	B	C	D	E=(A+B+D)	F=(A+C+D)	G	H=(A+D+G)
I		11.517,46	7.986,94	9.983,68	2.542,06	22.046,46	24.043,20	4.991,84	19.051,36	

Posição: abril/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GQDI - Gratificação pela Qualidade do Desempenho no INMETRO		RT - Retribuição por Titulação	ATIVO		GQDI	APOSENTADO	
			(*)			TOTAL (em R\$)				
			80 pts.	100 pts.		80 pts.	100 pts.			(**)
			A	B	C	D	E=(A+B+D)	F=(A+C+D)	G	H=(A+D+G)
I		12.247,07	8.492,90	10.616,13	2.703,10	23.443,07	25.566,30	5.308,06	20.258,23	

Nível Superior: Analista Executivo e Pesquisador -Tecnologista

CLASSE	PADRÃO	VB	PROPOSTA 2025									
			GO	RT				ATIVO				
				Aperf./Espec.		Mestre	Doutor	Sem RT		Aperf./Espec.	Mestre	Doutor
				100 pts				F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)	
D	III	10.601,52	4.970,76	2.782,16	3.706,20	6.073,19	16.431,95	18.354,44	19.278,48	22.448,40		
	II	10.292,73	4.825,98	2.701,13	3.598,25	5.896,30	15.118,71	17.819,84	18.716,97	21.015,01		
	I	9.992,95	4.685,42	2.622,46	3.493,45	5.724,56	14.678,36	17.300,82	18.171,81	20.402,92		
	V	9.419,31	4.416,45	2.471,92	3.292,91	5.395,95	13.835,76	16.307,68	17.128,68	19.231,71		
C	V	9.144,96	4.287,62	2.399,92	3.197,00	5.238,79	13.432,78	15.832,70	16.629,78	18.671,57		
	IV	8.878,60	4.162,83	2.330,02	3.103,89	5.086,20	13.041,53	15.371,55	16.145,42	18.127,73		
	III	8.620,00	4.041,68	2.262,15	3.013,48	4.938,06	12.661,58	14.923,84	15.675,16	17.599,74		
	II	8.368,93	3.923,68	2.196,27	2.925,71	4.794,23	12.292,90	14.489,16	15.218,61	17.087,13		
B	I	8.125,18	3.809,67	2.132,30	2.840,49	4.654,59	11.934,85	14.087,15	14.775,35	16.589,44		
	V	7.658,76	3.590,98	2.009,90	2.677,44	4.387,40	11.249,74	13.259,64	13.927,18	15.637,14		
	IV	7.435,69	3.486,39	1.951,35	2.599,45	4.259,61	10.922,08	12.873,43	13.521,53	15.181,69		
	III	7.219,12	3.384,84	1.894,52	2.523,74	4.135,55	10.603,98	12.498,48	13.127,70	14.739,51		
A	II	7.008,65	3.286,26	1.839,34	2.450,24	4.015,09	10.295,11	12.134,45	12.745,34	14.310,20		
	I	6.804,71	3.190,54	1.785,77	2.378,87	3.898,15	9.995,25	11.781,02	12.374,12	13.893,40		
	V	6.606,51	3.097,61	1.733,75	2.309,58	3.784,61	9.704,13	11.437,88	12.013,71	13.488,74		
	IV	6.476,34	3.036,58	1.699,59	2.264,07	3.710,04	9.512,92	11.212,51	11.776,99	13.222,96		
A	III	6.412,22	3.006,51	1.682,76	2.241,66	3.673,31	9.418,73	11.101,49	11.660,39	13.092,03		
	II	6.348,73	2.976,74	1.666,10	2.219,46	3.636,94	9.325,47	10.991,58	11.544,94	12.982,41		
	I	6.285,67	2.947,27	1.649,61	2.197,49	3.600,93	9.233,14	10.882,75	11.430,63	12.834,07		
	V	6.223,63	2.918,09	1.633,27	2.175,73	3.565,27	9.141,73	10.775,00	11.317,46	12.707,00		

Tabelas Reenviadas hoje pela DERET/DRH/MGI



4 de 11

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Nível Superior: Analista Executivo e Pesquisador -Tecnologista

CLASSE	PADRÃO	VB	GD	PROPOSTA 2026					ATIVO										
				RT					Sem RT (em R\$) - 100 pts										
				Aperf./Espec.		Mestre	Doutor		Aperf. (Espec.)		Mestre	Doutor							
			100 pts																
				A	B	C	D	E	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)							
D	III	11.186,76	5.755,39	3.026,91	4.032,23	6.607,44	18.941,34	19.969,06	20.974,38	23.546,37									
	II	10.706,84	5.220,60	2.845,62	3.790,73	6.211,70	15.927,44	16.773,06	19.718,17	22.139,15									
	I	10.246,71	4.726,80	2.675,19	3.563,70	5.839,67	14.973,51	17.648,70	18.537,20	20.813,18									
C	VI	9.807,23	4.375,51	2.533,91	3.375,49	5.531,27	14.182,74	16.716,65	17.558,23	19.714,01									
	V	9.385,28	4.384,37	2.460,11	3.277,18	5.370,16	13.769,85	16.229,76	17.046,83	19.139,82									
	IV	8.903,87	4.464,72	2.388,45	3.181,73	5.213,75	13.368,59	15.757,05	16.550,32	18.582,35									
	III	8.672,30	4.306,92	2.318,89	3.089,05	5.061,90	12.979,22	15.298,10	16.068,27	18.041,11									
	I	8.447,54	4.153,64	2.251,35	2.999,08	4.914,46	12.601,18	14.852,53	15.600,26	17.515,64									
B	VI	8.227,40	4.006,78	2.185,77	2.911,73	4.771,32	12.234,16	14.419,93	15.145,89	17.005,48									
	V	8.013,66	3.574,40	2.070,34	2.757,96	4.519,34	11.588,06	13.658,39	14.346,01	16.107,40									
	IV	7.602,66	3.647,88	2.010,04	2.677,63	4.387,71	11.250,54	13.260,58	13.928,17	15.638,25									
	III	7.405,02	3.517,83	1.951,49	2.599,64	4.259,91	10.922,85	12.874,35	13.522,49	15.182,77									
	I	7.213,05	3.391,66	1.894,65	2.523,92	4.135,84	10.604,71	12.499,37	13.128,63	14.740,59									
A	VI	7.025,58	3.270,25	1.839,47	2.450,41	4.015,38	10.295,84	12.135,31	12.746,25	14.311,22									
	V	6.842,44	3.153,52	1.785,89	2.379,04	3.898,42	9.995,96	11.781,85	12.375,00	13.894,38									
	IV	6.630,00	3.072,70	1.733,50	2.309,24	3.784,05	9.702,69	11.438,19	12.011,94	13.486,75									
	III	6.526,01	3.033,29	1.707,88	2.275,11	3.728,13	9.559,31	11.267,18	11.834,42	13.287,44									
	I	6.423,15	2.994,88	1.682,64	2.241,49	3.673,03	9.418,03	11.100,67	11.659,53	13.091,07									
A	II	6.322,36	2.956,48	1.657,77	2.208,37	3.618,75	9.278,85	10.936,63	11.487,22	12.897,61									
	I	6.223,63	2.918,09	1.633,27	2.175,73	3.565,27	9.141,73	10.775,00	11.317,46	12.707,00									

VARIAÇÃO (2026 X ATUAL)				
VB	Sem RT	Aperf./Espe	Mestre	Doutor
22,0%	6,4%	20,9%	21,8%	14,1%
21,6%	3,3%	17,5%	18,4%	11,3%
20,1%	-0,3%	13,6%	14,4%	7,9%
23,0%	0,8%	13,8%	14,6%	8,6%
22,3%	0,8%	14,1%	14,9%	9,2%
20,6%	0,9%	14,4%	15,2%	9,8%
23,6%	1,6%	15,4%	16,5%	11,2%
25,1%	1,6%	15,6%	16,7%	11,8%
26,7%	1,6%	15,9%	17,0%	12,4%
32,5%	2,9%	16,2%	17,3%	13,3%
30,8%	3,0%	16,5%	17,6%	14,0%
32,5%	3,0%	16,8%	18,2%	14,7%
35,8%	3,6%	17,7%	19,2%	16,1%
37,7%	3,7%	18,0%	19,4%	16,8%
39,3%	3,6%	18,2%	19,6%	17,4%
na	na	na	na	na
na	na	na	na	na
na	na	na	na	na
na	na	na	na	na
na	na	na	na	na

Nota: "na" - Não aplicável

Tabelas Reenviadas hoje pela DERET/DRH/MGI



5 de 11

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Nível Intermediário: Assistente Executivo e Técnico em Metrologia e Qualidade

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2025										
		VB	GD 100 pts	GG - GRAT POR QUALIFICAÇÃO					ATIVO			
				TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)					Sem GG			
				I	II	III	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)		
		A	B	C	D	E						
D	III	5.253,77	1.314,00	1.379,42	2.148,87	3.577,62	0,00	6.567,77	7.947,19	8.716,83	10.145,38	
	II	5.686,64	1.272,00	1.332,53	2.086,16	3.473,21	0,00	6.358,64	7.691,17	8.444,80	9.831,85	
	I	4.925,11	1.231,00	1.287,26	2.015,28	3.371,90	0,00	6.156,11	7.443,37	8.171,39	9.528,02	
C	VI	4.731,10	1.183,00	1.232,47	1.929,50	3.195,76	0,00	5.914,10	7.146,57	7.843,60	9.099,86	
	V	4.609,95	1.152,00	1.204,52	1.885,75	3.082,90	0,00	5.761,95	6.966,48	7.647,71	8.854,85	
	IV	4.492,67	1.123,00	1.177,25	1.843,05	3.002,83	0,00	5.615,07	6.792,31	7.458,12	8.617,90	
B	III	4.377,28	1.094,00	1.150,62	1.801,36	2.915,47	0,00	5.471,28	6.621,89	7.272,64	8.386,75	
	II	4.264,80	1.066,00	1.124,63	1.760,68	2.830,75	0,00	5.330,80	6.455,43	7.091,48	8.161,55	
	I	4.154,82	1.039,00	1.099,15	1.720,78	2.748,27	0,00	5.193,82	6.292,97	6.914,60	7.942,09	
A	VI	3.990,10	998,00	1.052,31	1.647,46	2.596,42	0,00	4.988,10	6.040,41	6.638,55	7.584,52	
	V	3.888,06	972,00	1.028,53	1.610,23	2.520,94	0,00	4.860,06	5.888,59	6.470,29	7.381,00	
	IV	3.787,42	947,00	1.005,34	1.573,92	2.447,77	0,00	4.734,42	5.738,76	6.308,34	7.182,19	
A	III	3.689,63	923,00	982,59	1.538,31	2.376,55	0,00	4.612,63	5.595,23	6.150,94	6.989,18	
	II	3.594,14	899,00	960,28	1.503,38	2.307,20	0,00	4.493,14	5.453,42	5.996,52	6.800,34	
	I	3.501,39	875,00	938,67	1.469,54	2.240,32	0,00	4.376,39	5.315,05	5.845,93	6.616,71	
A	V	3.393,77	848,00	910,71	1.425,76	2.182,99	0,00	4.241,77	5.152,47	5.667,53	6.434,76	
	IV	3.325,76	831,00	895,94	1.402,65	2.167,05	0,00	4.156,78	5.052,72	5.559,43	6.323,83	
	III	3.259,44	815,00	881,42	1.379,91	2.141,41	0,00	4.074,44	4.955,85	5.454,35	6.215,85	
A	II	3.194,94	799,00	867,13	1.357,54	2.116,08	0,00	3.993,94	4.861,06	5.351,47	6.110,02	
	I	3.127,32	782,00	853,07	1.335,53	2.091,05	0,00	3.909,32	4.762,39	5.244,85	6.000,37	

CLASSE	PADRÃO	PROPOSTA 2026										
		VB	GD 100 pts	GG - GRAT POR QUALIFICAÇÃO					ATIVO			
				TOTAL (em R\$) - 100 pts. (*)					Sem GG			
				I	II	III	F=(A+B)	G=(A+B+C)	H=(A+B+D)	I=(A+B+E)		
		A	B	C	D	E						
D	III	5.600,00	1.400,00	1.470,00	2.240,00	3.675,00	0,00	7.000,00	8.470,00	9.240,00	10.675,00	
	II	5.406,20	1.352,00	1.419,22	2.174,59	3.567,69	0,00	6.758,20	8.177,42	8.932,79	10.325,89	
	I	5.219,75	1.305,00	1.370,20	2.099,47	3.463,51	0,00	6.524,75	7.894,95	8.624,23	9.988,26	
C	VI	4.992,76	1.248,00	1.310,56	2.008,09	3.264,19	0,00	6.240,76	7.551,32	8.248,85	9.504,95	
	V	4.882,43	1.221,00	1.281,72	1.963,91	3.168,87	0,00	6.103,43	7.385,15	8.067,34	9.272,30	
	IV	4.775,13	1.194,00	1.253,52	1.920,69	3.076,34	0,00	5.969,13	7.222,64	7.889,82	9.045,47	
B	III	4.669,78	1.166,00	1.225,93	1.878,43	2.986,51	0,00	5.837,78	7.063,71	7.716,20	8.824,28	
	II	4.567,32	1.142,00	1.198,96	1.837,09	2.899,30	0,00	5.709,32	6.908,27	7.546,41	8.606,62	
	I	4.466,68	1.117,00	1.172,57	1.796,67	2.814,64	0,00	5.588,68	6.796,26	7.380,35	8.386,32	
A	VI	4.272,65	1.066,00	1.121,34	1.718,46	2.652,66	0,00	5.340,65	6.462,19	7.059,12	7.993,31	
	V	4.178,13	1.045,00	1.096,86	1.680,65	2.575,20	0,00	5.223,13	6.319,99	6.903,78	7.798,33	
	IV	4.086,20	1.022,00	1.072,72	1.643,67	2.500,00	0,00	5.108,20	6.180,92	6.751,86	7.608,20	
A	III	3.996,79	999,00	1.049,12	1.607,50	2.427,00	0,00	4.995,79	6.044,91	6.603,29	7.422,79	
	II	3.908,86	977,00	1.026,03	1.572,13	2.356,13	0,00	4.885,86	5.911,89	6.457,89	7.241,99	
	I	3.822,35	956,00	1.003,45	1.537,53	2.287,33	0,00	4.778,35	5.781,80	6.315,88	7.065,68	
A	V	3.710,16	928,00	974,01	1.492,42	2.242,26	0,00	4.636,16	5.612,17	6.130,58	6.880,42	
	IV	3.655,61	914,00	959,62	1.470,37	2.220,06	0,00	4.569,61	5.529,23	6.039,98	6.789,67	
	III	3.602,08	900,00	945,44	1.448,64	2.198,08	0,00	4.502,08	5.447,52	5.950,72	6.700,16	
A	II	3.548,55	887,00	931,47	1.427,23	2.176,31	0,00	4.435,55	5.367,02	5.862,78	6.611,86	
	I	3.496,00	874,00	917,70	1.406,14	2.154,77	0,00	4.370,00	5.287,70	5.776,14	6.524,77	

Tabelas Reenviadas hoje pela DERET/DRH/MGI



6 de 11

STÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Nível Auxiliar: Auxiliar Executivo

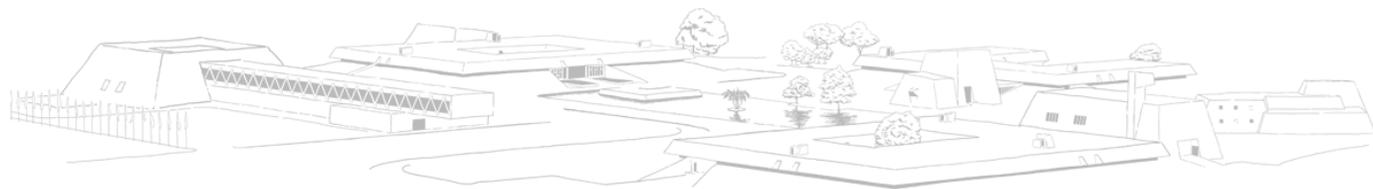
PROPOSTA 2025						
CLASSE	PADRÃO	VB	GDQDI - 100 pts	GQ	ATIVO	
					TOTAL (em R\$) - 100 pts. GDQDI	
		A	C	D	Sem GQ G=(A+C)	Com GQ H=(A+C+D)
A	VI	1.978,02	1.022,42	335,38	3.000,44	3.335,83
	V	1.893,35	991,90	320,41	2.885,25	3.205,66
	IV	1.811,89	962,47	306,01	2.774,36	3.080,36
	III	1.733,54	934,13	292,15	2.667,67	2.959,82
	II	1.658,21	909,06	278,82	2.567,27	2.846,09
	I	1.586,43	881,81	266,17	2.468,24	2.734,41
B	VI	1.456,07	840,39	242,84	2.296,46	2.539,30
	V	1.392,38	816,41	231,63	2.208,79	2.440,41
	IV	1.331,70	793,52	220,90	2.125,22	2.346,12
	III	1.272,25	770,63	210,45	2.042,88	2.253,32
	II	1.215,45	749,92	200,45	1.965,37	2.165,82
	I	1.160,88	728,12	190,91	1.889,00	2.079,92

PROPOSTA 2026						
CLASSE	PADRÃO	VB	GDQDI - 100 pts	GQ	ATIVO	
					TOTAL (em R\$) - 100 pts. GDQDI	
		A	C	D	Sem GQ G=(A+C)	Com GQ H=(A+C+D)
A	VI	2.076,92	1.073,54	352,15	3.150,47	3.502,62
	V	1.988,02	1.041,50	336,43	3.029,51	3.365,94
	IV	1.902,48	1.010,59	321,31	2.913,07	3.234,38
	III	1.820,21	980,84	306,76	2.801,05	3.107,81
	II	1.741,12	954,51	292,76	2.695,63	2.988,39
	I	1.665,75	925,80	279,48	2.591,65	2.871,13
B	VI	1.528,87	882,41	254,98	2.411,28	2.666,26
	V	1.462,00	857,23	243,21	2.319,23	2.562,43
	IV	1.398,28	833,20	231,94	2.231,48	2.463,42
	III	1.335,86	809,15	220,97	2.145,02	2.365,99
	II	1.276,22	787,42	210,47	2.063,64	2.274,11
	I	1.218,93	764,53	200,46	1.983,45	2.183,91

Avaliação e Deliberações da AGE



- Avaliação sobre a contraproposta apresentada pelo governo para os servidores do Inmetro.
- Deliberação sobre aceitar ou não a proposta do governo.
- Deliberação sobre as próximas ações referentes à decisão da AGE sobre a proposta do governo



**Reconhecer e Valorizar o Servidor do
Inmetro é Investir na Sociedade**